

## **RESOLUÇÃO CNSP N° 001/96**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 014/91, de 03.12.91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 36, inciso XVI, do Decreto n° 60.459, de 13.03.67, com a nova redação dada pelo artigo 1° do Decreto n° 75.072, de 09.12.74, e o que consta do Processo CNSP n° 034/96, de 30.04.96,

### **RESOLVEU:**

**Art. 1°** Referendar as designações de Diretores-Fiscais para a **GNPP - PROVIDA Seguradora S/A e GNPP Seguradora S/A**, levadas a efeito pelas Portarias n°s. 349 e 350, ambas de 05.12.95, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicadas no Diário Oficial da União de 06.12.95.

**Art. 2°**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de abril de 1996.

**MÁRCIO SERÔA DE ARAÚJO CORIOLANO**

Superintendente

*\* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14/05/1996*